ATO AUTORIZADOR

Processo Administrativo nº 18/2026
Dispensa de Licitação nº 22/2026
Parecer Jurídico nº 340/2026

Em face do quanto presente neste processo licitatório e no correspondente descritivo no Processo Administrativo nº 18/2026, erigidos com base na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no OPINATIVO JURÍDICO de nº 340/2026, exarado em 1 de julho de 2026, **AUTORIZO** o prosseguimento e a publicação da Dispensa de Licitação nº 22/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet banda larga e telefonia fixa, por meio de link de fibra óptica compartilhado, com velocidade mínima de 400 Mbps (download) e upload mínimo correspondente a 50% da velocidade de download, sem limite de franquia de dados, incluindo fornecimento de equipamentos (ONU/Modem), disponibilização de linhas de telefonia fixa, portabilidade numérica (quando aplicável), suporte técnico e demais serviços necessários à instalação, configuração e funcionamento da solução, para atender às necessidades as Seccionais de Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista, Juazeiro e Barreiras do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis, visando atender às demandas operacionais do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA.

Ao setor de responsável para a realização das providências pertinentes.

Atenciosamente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ORIVALDO BESEN
Data: 03/07/2026 16:23:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Orivaldo Besen
Interventor